ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Morais Ribeiro,** para que seja realizada a poda de árvore presente na rua dos coqueiros nas proximidades da UBS, bairro recanto verde.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de poda de uma árvore localizada na dos coqueiros nas proximidades da UBS, bairro recanto verde, tendo em vista a importância da manutenção adequada da arborização urbana, aliada à preservação da segurança pública e da integridade das estruturas urbanas.

Foi constatado que os galhos da referida árvore se encontram excessivamente crescidos, projetando-se sobre a via pública e calçadas, o que pode ocasionar riscos diversos, como a obstrução da visibilidade de motoristas e pedestres, interferência na fiação elétrica e telefônica, além da possibilidade de quedas de galhos em dias de ventania ou chuva intensa, situação que pode causar acidentes ou danos materiais a veículos e imóveis adjacentes.

A poda preventiva, quando realizada de forma técnica e responsável, contribui para o bem-estar da população, promove a saúde da própria árvore e evita intervenções de emergência, que costumam demandar maior mobilização de recursos públicos. Ademais, a atuação proativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente nesse tipo de manutenção reflete o compromisso da gestão pública com a qualidade de vida, segurança urbana e sustentabilidade ambiental.

Portanto, considerando a demanda da população local e a necessidade de garantir um ambiente urbano seguro e bem cuidado, solicitamos a especial atenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente para o atendimento desta indicação, com a brevidade que o caso requer.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de setembro de 2025